

**INDICAÇÃO Nº 042/2014**

**AUTOR: VEREADOR PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**

**ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DO PROCON EM ITABELA**

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população de Monte Pascoal, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal providências para **implantação do PROCON em Itabela**

**JUSTIFICATIVA**

O PROCON, a Procuradoria do Consumidor, caso seja implantada em Itabela, trará benefício a toda população, sobretudo aos consumidores que poderão aqui mesmo reclamar seus direitos de usuários de serviços de operadoras de serviços públicos de telefone, água, esgoto e energia elétrica e quanto à desobediência de contratos ou acordos comerciais.

Sabemos das dificuldades dos Municípios, que por limitações diversas muitas vezes não conseguem recorrer aos órgãos competentes para buscar seus direitos de consumidores. Assim nossa proposição tem por objeto atender a todos que usam e consomem bens e serviços.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 09 de outubro de 2014.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Vereador